



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo
CNPJ - 14.934.498/0001-74

RESOLUÇÃO Nº 109 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

Aprova o Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Água e Esgoto regulados pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo (CISABES).

O **PRESIDENTE DO CISABES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 26, V do Estatuto Social do CISABES, segundo o qual compete ao Presidente promover todos os atos administrativos e operacionais necessários para o desenvolvimento das atividades do Consórcio, considerando que, nos termos do art. 13, **caput**, II, "i" da Resolução nº 46, de 28 de agosto de 2015, compete à Assembleia Geral normatizar a avaliação da eficiência e eficácia dos serviços prestados, e considerando a oportunidade e conveniência de que o CISABES, por meio de seu ente regulador, promova atividades de fiscalização dos prestadores de serviços regulados por si até o término do exercício de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, de acordo com a redação anexa, o Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Água e Esgoto do CISABES.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando submetida ao referendo da Assembleia Geral, a qual deverá disciplinar os efeitos decorrentes da aplicação do conteúdo desta se não houver a aprovação.

Colatina, 29 de outubro de 2018.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Presidente